




ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

<b>ORDEM DO DIA</b>	<b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: <u>31 / 03</u> /2025	
Data: <u>31</u> / <u>03</u> /2025	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Visto Secretário: 		
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		

**RELATÓRIO**

**PLL 19/2025 - Projeto de Lei Legislativo**

**Ementa:** Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para a contratação de artistas ou a realização de shows que promovam ou façam apologia ao crime organizado, tráfico de drogas, uso de entorpecentes e à sexualização inadequada no município de Diamantino/MT, e dá outras providências.

**Autor: Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**

O artigo 69, IV, alínea i do Regimento Interno que confere à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições e matérias relativas à educação física escolar, ao esporte, à recreação, ao lazer e ao turismo.

Da análise esta Relatora averiguou que a proposição em análise, foi submetida à douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável.

O projeto apresenta que nos últimos anos, um crescimento na contratação de artistas e realização de eventos que, em suas apresentações, fazem apologia ao crime organizado, ao tráfico de drogas e à sexualização inadequada, especialmente envolvendo crianças e adolescentes. Essas práticas comprometem a integridade e a formação moral da sociedade, tornando-se incompatíveis com o interesse público.

O Município de Diamantino deve preservar a moralidade pública e a dignidade da pessoa humana, garantindo que as manifestações culturais financiadas pelo erário não incentivem comportamentos prejudiciais à sociedade, como a apologia ao crime e a sexualização precoce

A redação da proposição é adequada e este Relator emite parecer favorável, para que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

É o relatório.



Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PARECER Nº 004/2025

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.**

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, de 25 de março de 2025.

Vice-Presidente:  **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**

Membro:  **Michele Cristina Carrasco Mauriz - Vereadora/União**